PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Câmara Municipal de Aquiraz
Comissão de Licitação
01
FLS

TERMO DE REFERÊNCIA		
DESCRIÇÃO DO GASTO PÚBLICO: ( ) Aquisição (**X**) Prestação de Serviço ( ) Obras e Serviços de Engenharia ( ) Locação de Imóveis ( ) Outros	**ORGÃO EMITENTE:** **Câmara Municipal de Aquiraz**	**Nº: 2012001/2023** **DATA: 20/12/2023**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **01.031.0001.2.099 – Gerenciamento das Atividades Legislativas**	**FONTE DE RECURSO** **001**	**ELEMENTO DE DESPESA** **3.3.90.39.00**

OBJETO:
Contratação de Empresa Especializada em Licença de uso (Locação de Sistema Informatizado de Contabilidade)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE
01	Software Contabilidade (Descrição em anexo)	Mês	03
02	Software Licitação (Descrição em anexo)	Mês	03
03	Software Para Publicação e Hospedagem de Dados Para Atender as Leis 12.527/2011 e 131/2009 (Descrição em anexo)	Mês	03

JUSTIFICATIVA: A contratação ora pretendida decorre do fato da necessidade de prover a ao setor de contabildade e licitação estrutura adequada às atividades inerentes ao setor.

CONSIDERAÇÕES:

1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Disponibilizar pessoal para o recebimento do sistema no dia e hora pactuados;
- Não copiar o sistema, exceto para fins de salvaguarda de arquivo, nem a respectiva documentação técnica e demais materiais impressos que o acompanhe, sendo vedado o uso simultâneo do Sistema original com a cópia de salvaguarda de arquivos;
- Disponibilizar o acesso remoto às suas instalações seja através de modem ou internet;
- Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
- Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes nesse Termo de Referência;
- Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes nesse Termo de Referência; e
- Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da CONTRATANTE.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Prestar os serviços em estrita observância às disposições da sua proposta e condições estabelecidas no termo contratual;
- Não transferir a outrem no todo ou em parte o objeto deste Termo de Referência;
- Guardar sigilo e a integridade das informações a que tiver acesso;

Câmara Municipal de Aquiraz
02
FLS
Comissão de Licitação

- Guardar sigilo das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Aquiraz;
- Disponibilizar suporte técnico;
- Confeccionar novos relatórios, arquivos, planilhas e rotinas de acordo com as solicitações do Coordenador de Gestão de Pessoas;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;
- Sob pena de rescisão contratual, não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão contratual;
- Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- Obter todas e quaisquer informações junto à CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos;
- Responder por todos os ônus referentes ao objeto do contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre presente contrato referentes às pessoas envolvidas na prestação dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, bem como providências quanto à legalização do serviço perante os órgãos municipais, estaduais e federais.

3. ESPECIFICAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA:

- Implantação: Na fase de implantação, é necessário que a CONTRATADA disponha de no mínimo um técnico para dedicação exclusiva durante o processo de importação da base de dados do sistema atualmente em uso, adequando-o para o sistema locado para que não haja perda de qualquer informação constante no sistema anterior;
- A instalação e configuração do servidor de bando de dados, do programa e qualquer outro aplicativo necessário ao bom funcionamento do sistema será executada totalmente pela CONTRATADA, sem nenhuma participação de técnicos de informática da Câmara Municipal;
- Execução: para esta fase, é necessário que a CONTRATADA coloque à disposição de no mínimo um técnico para o pronto atendimento após as chamadas via telefone, internet ou qualquer outro meio, para suporte em no máximo 24 horas a partir do conhecimento, disponibilizando a presença de seus técnicos, durante o horário de funcionamento da Câmara Municipal ou mesmo fora deste horário, se a ocorrência de algum fato assim o exigir;

4. DO PAGAMENTO:

- O pagamento será feito mensalmente mediante a prestação do serviço, em conformidade com as notas fiscais devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO, FGTS e Trabalhista através Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na

Câmara Municipal de Aquiraz
03
FLS

formada Lei Nº. 12.440/2011, em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta; e

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub item, através de crédito na Conta Bancária da CONTRATADA.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA DO REQUISITANTE/ ORDENADOR DE DESPESA

DATA: 20/12/2023.

Jefferson da Silva Benevides
Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão